

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 15 /2008

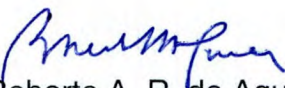
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão colegiado, em sua 337ª Reunião, realizada em 30/5/2008, considerando a Resolução CEPE n. 105, de 19/5/2008, e o inciso VIII do art. 4 do Regimento Geral da UnB,

RESOLVE:

Aprovar a criação dos cursos do *Campus* de Ceilândia.

- I - Farmácia
- II - Enfermagem
- III - Fisioterapia
- IV - Terapia Ocupacional
- V - Gestão de Saúde

Brasília, 3 de junho de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor pro tempore